

# • Política

## AGENDA DO LEGISLATIVO

# Parlamentares querem emenda que favorece candidatos sem partido

por Itamar Garcez  
de Brasília

Parlamentares do PMDB, PFL, PDS e PTB querem emendar o projeto de lei em tramitação no Senado sobre a lei que regulamentará as eleições deste ano para permitir um novo prazo de registro e formação de partidos. A manobra, denunciada ontem, objetiva favorecer candidatos sem partido como o ex-presidente Jânio Quadros, o fazendeiro Ronaldo Cáia-dó ou alguém com apoio do governo.

Pelo projeto aprovado na Câmara, apenas partidos com registro definitivo e "partidos com registro provisório e com representação eleita no Congresso ou obtida até seis meses após a promulgação da Constituição" poderão inscrever candidatos. A alteração proposta pelos senadores Marcondes Gadelha (PFL-PB), Saldanha Derzi (PMDB-RS), líder do governo, Olavo Pires (PTB-RO) e João Castelo (PDS-MA) alteraria esse prazo, que se encerraria no dia 5 de abril, para o dia da publicação da lei; portanto, novo tempo indefinido.

Essa alteração daria um fôlego de mais um mês, mais ou menos, para novas articulações políticas de candidatos. "Para o governo isso tem interesse direto, já que ele quer mais partidos concorrendo", denunciou o deputado Paulo Delgado (PT-MG). O senador José Fogaça (PMDB-RS), relator da matéria, chamou a proposta de ca-

suística e afirmou que tentará sua rejeição para "evitar a formação de partidos de montaria". Outro senador, Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), também contrário à proposta, previu a rejeição da emenda no Senado. De qualquer forma, o projeto tem de enfrentar novo turno de votações na Câmara.

Ontem, depois de uma longa reunião entre os líderes do Senado, na sala do senador Ronan Tito (PMDB-MG), líder do seu partido, quando não houve acordo, o presidente da Casa, Nelson Carneiro (PMDB-RJ), resolveu colocar o projeto na ordem do dia de quinta-feira, independente de acordo entre os partidos. Ele alertou que o projeto tramita em regime de urgência e o tema precisa ser regulamentado logo.

Gadelha admitiu que a aprovação da emenda poderá propiciar o surgimento de novos partidos. Sua argumentação, porém, baseia-se na Constituição. Ele diz que a Constituição, no artigo 77, "não estabelece nenhum condicionante. Esse projeto, do jeito que está, é contra a Constituição".

Outro ponto da argumentação do senador peflista é de que "a lei não pode retroagir para prejudicar, mas somente para beneficiar". O projeto, segundo ele, quando convertido em lei, retroagiria, já que estabelece como prazo para registro e formação de partidos uma data anterior à sanção.